



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º 7/2019/GUR/REI/IFTO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
2019
CAMPUS GURUPI/IFTO.

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE OUTRO MUNICÍPIO OU ZONA RURAL

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____,
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____,
DECLARO para os devidos fins de comprovação de
residência,
sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o
Sr.(a)“Estudante”
portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____
e inscrito no CPF
sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua
_____.

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente
declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código
Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular,
declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir
declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente
relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o
documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é
particular.”

Gurupi, _____ de _____ 2019.

Assinatura do declarante _____

CPF nº _____-_____-_____

OBS: Somente para quem concorrer (PERFIL II - Moradia e Transporte
Intermunicipal/Rural). JUNTAR CÓPIAS DAS CONTAS: Luz, Água (dois últimos
meses)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 19/08/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579206** e o código CRC **74E5E67A**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.002374/2019-71

SEI nº 0579206